



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA 825/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do **Contrato nº 377/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde Do Estado, e a empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA - DETINSECT, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Controle de Pragas referente a desinsetização e desratização e Prestação dos Serviços de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água e Cisternas, com Certificação de Garantia de todos os serviços os quais deverão beneficiar o Hospital Psiquiátrico São Pedro e suas Unidades Assistenciais, Hospital Sanatório Partenon, Hospital Colônia Itapuã, Ambulatório de Dermatologia Sanitária e Departamento de Regulação de Leitos/SAMU, conforme processo nº.18/2000-0022035-4:

Local	Fiscal Administrativo do Contrato	Identidade Funcional	Fiscal Administrativo Substituto do Contrato	Identidade Funcional
HSPS	Antônio Renato dos Santos	2562618	Henrique Schmidt Bocoli	2500159
HSP	Sílvia Maria Souza Flores	1320505	Tânia Maria Martins da Silva	2525321
HCI	André Susin	1424114	Izabel Cristina Silva de Souza	3113396
ADS	Maria Josefa Vidal Feijó	1819968	Nicolau Vitola	3072711

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2018.

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde